



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CURSO DE ADMINISTRAÇÃO nº. 06, de 18 de agosto de 2016.

*Nomeia Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso.*

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA FACIP/UFU, no uso de suas atribuições constantes no art. 73 do Regimento Geral da UFU;

CONSIDERANDO o afastamento para cursar Doutorado da Professora Ma. Jussara Goulart da Silva, e;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear um Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Graduação em Administração da FACIP,

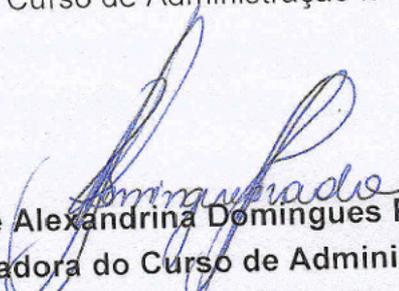
RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Professora Ma. Jussara Goulart da Silva como Coordenadora da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 2º – Nomear o Professor Me. Alex Fernando Borges como Coordenador da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 3º – As atribuições da Coordenação de TCC estão definidas pelo Colegiado do Curso de Administração, por intermédio do Manual de Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário contidas na Portaria do Curso de Administração nº 07, de 14 de maio de 2015.

  
Profª. Dra. Rejane Alexandrina Domingues Pereira do Prado  
Coordenadora do Curso de Administração  
Portaria R. Nº 561/2016